

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E HENGEL IBIAPINA SERVIÇOS MÉDICOS CHECKMED ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Hengel Ibiapina.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/03/2026, com acréscimo em percentual de aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais), cujo valor atualizado passará a ser R\$ 190.350,00 (cento e noventa mil trezentos e cinquenta reais), conforme especificações constantes da CI nº 058/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 0642/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 058/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 0642/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 124, inciso I, Alínea “b”, ambos da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	142

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 0642/2026.

Data da Assinatura: 27 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2025 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E IB SERVIÇOS MÉDICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Iago da Silva Barbosa.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/03/2026, com acréscimo em percentual de aproximadamente 25%, equivalente a R\$ 49.462,92 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme especificado na CI nº 062/2026/SMS/FAT e no Parecer PGM nº 0633/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme especificado na CI nº 062/2026/SMS/FAT e do Parecer PGM nº 0633/2026, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 107 e art. 124, ambos da Lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
10.01	10.301.0054	2258	33.90.00	1.500.1002	142
10.01	10.302.0054	2260	33.90.00	1.500.1002	167

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 0633/2026.

Data da Assinatura: 20 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 181/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 22 de abril de 2026, licença pelo período de 14 (Quatorze) dias a servidora efetiva **Alessandra Vanessa Amarilha Papait** – Consultor Legislativo, matrícula 315 para tratamento de saúde acompanhando seu filho menor, sendo gozada do dia 22 de abril até o dia 06 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 22 de abril de 2026.

Ponta Porã, 24 de abril de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 182/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas junto à Secretaria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a lotação da servidora efetiva **DORA ALICE NUÑEZ DE ALMEIDA**, matrícula **380**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer suas atividades funcionais na **SECRETARIA GERAL** da Câmara Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º No desempenho de suas atribuições, a servidora deverá realizar serviços administrativos de apoio, incluindo a classificação e protocolo de documentos, e atendimento qualificado às demandas do setor; atribuições estas correspondentes ao nível de escolaridade da servidora (nível médio).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, 24 de abril de 2026.

REGISTRE-SE — COMUNIQUE-SE — PUBLIQUE-SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 183/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 27 de abril de 2026 até 11 de maio de 2026 ao servidor: **Guilherme Nunez de Almeida** – Coordenador de Planejamento Estratégico, matrícula 2672.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 27 de abril de 2026.

Ponta Porã, 24 de abril de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367